

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.944, DE 16 DE MARÇO DE 2023

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina "Rua Marcos Cesar Lopes dos Reis" o logradouro público do Jardim Bom Sucesso, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 25 do Jardim Bom Sucesso passa a denominarse Rua Marcos Cesar Lopes dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 16 de março de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO

